

2016

**Relatório sobre
variação média ponderada das
remunerações convencionais
julho de 2016**

JULHO

Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais – julho de 2016.

Data: julho de 2016

Elaborado com informação disponível até ao dia 29 de julho.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRC são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRC ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRC é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRC. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRC a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRC ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada

Variação média ponderada intertabelas

julho de 2016

Comentário

1. No mês de julho foram publicados 18 IRCT negociais (12 CC, 5 AE e 1 Acordo de Adesão).

Nos cálculos dos valores médios não foram consideradas 4 convenções, pelas seguintes ordens de razões:

- Três AE: um é uma alteração não salarial; um publicado em mês anterior e um é primeira convenção;
- Um CC é primeira convenção.

2. O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos** pelas 13 convenções coletivas situou-se nos 215365. As convenções com maior número de trabalhadores são o «CC Supermercados e Hipermercados» e o «CC Indústria do vestuário e confeção». Estas convenções representam 67,6% do total dos trabalhadores do período abrangidos por alterações salariais.

3. A eficácia média ponderada das tabelas anteriores é de 52,4 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 1,6% (vide Quadro 2). Os valores dos aumentos nominais anualizados das convenções publicadas em julho variaram entre 0,2% e 5,9%.

4. A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha um ano de eficácia situou-se em 1,9%. Estas convenções abrangeram cerca de 5,2% do total dos trabalhadores.

Anexos

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, julho 2016	5
Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, julho 2016	6
Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses	7

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, julho 2016

IRC	Número de trabalhadores	Eficácia			Variação (%)			Variação anualizada (%)		
		Produção de efeitos			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
CC Ind. Têxtil (2 IRC)	13290	01-Set-2015	01-Mar-2016	6	2,9	2,6	0,3	5,9	5,3	0,6
CC Comércio por grosso de produtos químicos (3 IRC)	2257	01-Jan-2015	01-Jan-2016	12	0,9	0,4	0,5	0,9	0,4	0,5
CC Comércio (Setúbal)	9046	01-Jul-2015	01-Jul-2016	12	2,1	1,5	0,6	2,1	1,5	0,6
CC Ind do vestuário e confecção (2 IRC)	34552	01-Jan-2015	01-Mai-2016	16	4,5	3,8	0,7	3,4	2,9	0,5
CC Comercio de Faro	5211	01-Abr-2014	01-Abr-2016	24	4,9	4,5	0,4	2,4	2,2	0,2
AE Tabaqueira – Empresa Industrial de Tabacos, S.A.	501	01-Abr-2011	01-Abr-2016	60	1,0	-4,9	6,2	0,2	-1,0	1,2
AE TABAQUEIRA II,SA	233	01-Abr-2011	01-Abr-2016	60	1,0	-4,9	6,2	0,2	-1,0	1,2
CC Instituições de solidariedade	39163	01-Jan-2010	01-Jan-2015	60	4,2	-4,0	8,5	0,8	-0,8	1,6
CC Supermercados e hipermercados	111112	01-Jan-2010	01-Jan-2016	72	4,2	-3,5	8,0	0,7	-0,6	1,3
AE SAINT GOBAIN SEKURIT PORTUGAL - Vidro Automóvel, S.A. (SGSP)	a)	01-Jan-2015	01-Jan-2016	12	2,0	1,5	0,5	2,0	1,5	0,5
CC Transportes Rodoviários de Pesados de Passageiros	2500		01-Mar-2016		b)					
AE Saint-Gobain Mondego, SA FEFVICOM	241	01-Jan-2015			c)					
AE Assoc. Human. Bombeiros Vol. Vila Real de Santo António	43		01-Jan-2017		b)					

Fonte: DGERT

- a) O nº de trabalhadores contabilizados em janeiro;
- b) 1ª Convenção;
- c) Alteração não salarial.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, julho 2016

Atividade	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	215.365	52,4	4,0	-1,6	5,8	1,6	0,5	1,1
Indústrias transformadoras	48343	14	4,0	3,4	0,6	4,1	3,5	0,5
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	127859	65	4,0	-2,8	7,0	0,9	-0,3	1,2
Actividades de saúde humana e apoio social	39163	60	4,2	-4,0	8,5	0,8	-0,8	1,6

Fonte: DGERT

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses

Atividade	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	11.303	1,9	1,3	0,6
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	11.303	1,9	1,3	0,6

Fonte: DGERT